

PORTARIA Nº 086/2017-SEFAZ

Divulga as Metas Bimestrais de Realização de Receitas relativas ao exercício de 2017, em consonância com a Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.515/2017 estimou o valor da Receita Pública para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar (federal) nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 3º do Decreto nº 835, de 1º de fevereiro de 2017, determina que a Secretaria Adjunta da Receita Pública publique as metas bimestrais de realização de receitas;

R E S O L V E:

Art. 1º As Metas Bimestrais de Realização de Receitas para o exercício de 2017, são as divulgadas no Anexo Único desta portaria, desdobradas por Unidade Orçamentária, em consonância com a Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de maio de 2017.

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbec5f08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar